

Portaria Nº 411, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela Portaria nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela Portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela Portaria nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela Portaria nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 57 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 286 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 449 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 713 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria nº 968 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1167 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1289 de 27 de dezembro de 2024 e redesignada pela Portaria nº 180 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 196/2025.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de maio 2025.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1196504

Portaria Nº 413, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 84 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 244 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 454 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 719 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 935 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela Portaria nº 1093 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 64 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 293 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 456 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 718 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria nº 972 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1171 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1296 de 27 de dezembro de 2024 e redesignada pela Portaria nº 182 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 198/2025.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de maio de 2025.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1196517

Portaria Nº 418, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, DOE nº 28.508/18.07.1997,

E Considerando o teor do PAE E-2025/2564561,

RESOLVE:

Designar, a servidora ADJANY MAILLA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 5940593-2, para ocupar a Função de Agente de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1196290

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 493 DE 29 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESAP**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2566495.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIVANE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 57191024/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/10/2010 a 28/10/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 494 DE 29 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2539972.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora SUELY DE JESUS MAIA BATISTA, matrícula nº 57194371/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Conselho Estadual de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10/06/2025 a 08/08/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 558 DE 07 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2333659.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57214458/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08/08/2016 a 07/08/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/06/2025 a 14/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 557 DE 07 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2548941.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor EZEQUIEL DOS ANJOS NAZARE VILHENA, matrícula nº 57206965/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 556 DE 07 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2135215.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora KATIA CILENE MORAES DA COSTA, matrícula nº 57207206/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/10/2017 a 20/10/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-